

Decreto nº 001/93

Eu, João Gonçalves, Prefeito Municipal de Bichapeara, Estado de São Paulo, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas por lei;

Declaro facultativo o ponto em todos os repartícies públicos municipais nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente exercício - Carnaval. O expediente de dia 24 (Quarta-feira de Cinzas) terá início às 12:00 horas, ressalvadas as atividades espirituais e de interesse público.

Bichapeara, 18 de fevereiro de 1993.

João Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra.

